

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MINAS NOVAS / MG  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995  
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012  
E-MAIL: [cmasmn@hotmail.com](mailto:cmasmn@hotmail.com)

RESOLUÇÃO Nº. 047 / 2013

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro do Piso Mineiro Social referente aos Exercícios de 2012 e 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.826 /12 de 27/02/12 – Lei que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Deliberar sobre a reprogramação do saldo financeiro do Piso Mineiro Social referente aos Exercícios de 2012 e 2013 considerando o Plano de Serviços aprovado no Sistema Informatizado da SEDESE para cada Exercício mencionado;

Art. 2º. – O saldo financeiro até 31/12/2012 é correspondente à R\$2.250,16 e o saldo financeiro até 13/09/2013 é correspondente à R\$46.813,36 totalizando um saldo de R\$49.063,52 até 13/09/2013 conforme o Demonstrativo de Movimento do Numerário fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Minas Novas / MG;

Art. 3º. – Emitir Parecer Deliberativo Favorável em relação à reprogramação do saldo financeiro do Piso Mineiro Social referente aos Exercícios de 2012 e 2013 considerando o Plano de Serviços aprovado no Sistema Informatizado da SEDESE para cada Exercício mencionado;

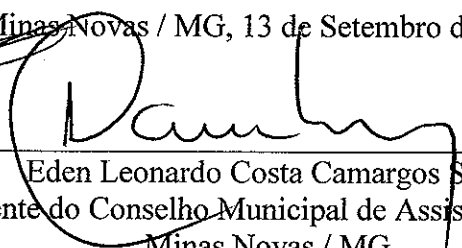
Art. 4º. – Aprovar a reprogramação do saldo financeiro do Piso Mineiro Social referente aos Exercícios de 2012 e 2013 com base na Prestação de Contas apresentada pelo Gestor Municipal da Assistência Social e nas Resoluções anteriores que avaliaram, deliberaram e aprovaram o Plano de Serviços 2012 e 2013, sendo que as ações a serem executadas são as mesmas previstas, ou seja, atendimento aos Benefícios Eventuais;

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A PUBLICAR  
MINAS NOVAS 23/09/2013

Minas Novas / MG, 13 de Setembro de 2013.

Américo de F A Junior  
PRESIDENTE

  
Edén Leonardo Costa Camargos Sena  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Minas Novas / MG

(Período de Gestão: 21/08/2013 à 01/01/2015)

00182 17/09/2013 11:36 P.M.M.-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTÓCOLO Nº. 574/13

DATA 19/09/13

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Edén Leonardo Costa Camargos Sena